



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECLARAÇÃO

Inexistência de cotas para Exercício da Atividade Parlamentar/Verba Indenizatória

A Câmara Municipal de Apuí/AM, em atendimento aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei de Acesso à Informação, **DECLARA** para os devidos fins, que **NÃO** regulamentou Verba de Gabinete e valores relativos à Cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória no âmbito deste Poder Legislativo, no período de 2023, 2024, 2025 e 2026 até o presente momento.

Declaração atualizada em 14/04/2026.

Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, em 14 de abril de 2026.